Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 067/2018.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.147 DE 18 DE JUNHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O propositura expõe uma atualização da Lei Municipal nº 1147/1991, normativa esta que instituiu o Fundo Municipal de Saúde, através de renovação nos procedimentos, subordinação à Secretaria de Saúde, sendo uma unidade gestora, criação de uma coordenadoria para o FMS, discriminação dos recursos financeiros e execução orçamentária do FMS, bem como, controle e Avaliação do referido Fundo Municipal.

Acompanhando os posicionamentos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, da Comissão de Finanças e Orçamento, entendemos que este projeto mostra-se plausível à aprovação, após exposição da justificativa pelo Executivo Municipal quanto a relevância e oportunidade da matéria.

Sem maiores delongas, **opinamos pelo prosseguimento do presente Projeto de Lei.**

Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2018.

_____

Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente e Relator da CESAS

Pelas Conclusões:

_____

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vice-Presidente da CESAS

Pelas Conclusões:

_____

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Membro da CESAS

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 30/11/2018 16:16:18

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 30/11/2018 16:10:19

Assinado digitalmente por JOCEIR CABRAL DE MELO:95219307720
Data: 30/11/2018 16:05:06

Identificador: 310036003100370037003A0054005200410 0 Conferencia em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.